



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.748

João Pessoa - Domingo, 01 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 083/GS/SEAP/15

Em 29 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Belº. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 201400005486**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 084/GS/SEAP/15

Em 29 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Belº. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 20150000058**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 085/GS/SEAP/15

Em 29 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Belº. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 20150000060**.

Publique-se
Cumpra-se


Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 092

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **DANIELA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula nº. 162.281-1, instituída pela Portaria nº. 413/14, datada de 10.11.14, publicada em D.O.E. de 18.11.14, Processo nº. 151214541/14, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 098 /2015

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1997, e, considerando que, toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos, é obrigado a prestar contas,

RESOLVE:

Constituir Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores Francisco de Assis Costa Araújo, matrícula nº 515.423-5, Girlando Gomes da Silva, matrícula nº 169.514-2, Zeneida Maria Barreto de Almeida, matrícula nº 750.563-9, Geraldo Gabriel Pereira,

matrícula nº 148.816-3 e Albania Maia Coutinho, matrícula nº 81.372-9, para, sob a presidência do primeiro, adotar as medidas necessárias na apuração de não conformidades, quantificar danos ao erário e definir responsabilidades na execução do Convênio nº 020/2011, Convênio nº 021/2011, Convênio nº 023/2011, Convênio nº 024/2011, celebrado entre a o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretária de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal e os Municípios de ALHANDRA, BAYEUX, CONDE e SAPÊ;

Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas nas cláusulas contratuais, bem como na legislação aplicável à espécie.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/10/2014	0018182-2/2014	239/2014	AUTORIZA, EM OUTRO LOCAL, O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA À RUA BENTO VIANA, 69 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ 09.203.265/0001-61, NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA – 1806, MANGABEIRA II, JOÃO PESSOA- PB.
09/10/2014	0018182-2/2014	240/2014	AUTORIZA, EM OUTRO LOCAL, O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA À RUA BENTO VIANA, 69 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ 09.203.265/0001-61, NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA – 1806, MANGABEIRA II, JOÃO PESSOA- PB.
09/10/2014	0018182-2/2014	241/2014	AUTORIZA, EM OUTRO LOCAL, O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA À RUA BENTO VIANA, 69 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ 09.203.265/0001-61, NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA – 1806, MANGABEIRA II, JOÃO PESSOA- PB.
13/11/2014	0023169-3/2014	294/2014	HOMOLOGA A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA MATERNAL PINGO DE MEL, MANTIDA POR ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA - ME – CNPJ 41.129.719/0001-04 DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 303 – PRATA, CAMPINA GRANDE PARA A RUA DOM PEDRO I, 550, SÃO JOSÉ EM CAMPINA GRANDE.
04/12/2014	0020546-8/2013	307/2014	AUTORIZA, EM OUTRO LOCAL, O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ESCOLA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, LOCALIZADA À RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA – S/N, PINDORAMA, CAAPORÁ- PB, MANTIDA PELA ESCOLA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA– CNPJ 11.128.950/0001-12, NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 – SHOPPING TAMBÁ PISO 3 – E3 – SALAS 323/324 E 325, TAMBÁ, EM JOÃO PESSOA.
04/12/2014	0020546-8/2013	308/2014	AUTORIZA, EM OUTRO LOCAL, O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, MINISTRADO PELA ESCOLA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, LOCALIZADA À RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA – S/N, PINDORAMA, CAAPORÁ- PB, MANTIDA PELA ESCOLA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA– CNPJ 11.128.950/0001-12, NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 – SHOPPING TAMBÁ PISO 3 – E3 – SALAS 323/324 E 325, TAMBÁ, EM JOÃO PESSOA.
04/12/2014	0014081-5/2014	311/2014	AUTORIZA PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADO NA RUA RANULFO G. DE ARAÚJO, Nº 366, JARDIM ATALAIA, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR SILVIA RAQUEL NASCIMENTO – ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.
04/12/2014	0014081-5/2014	312/2014	AUTORIZA PARA FUNCIONAMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADA NA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADO NA RUA RANULFO G. DE ARAÚJO, Nº 366, JARDIM ATALAIA, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR SILVIA RAQUEL NASCIMENTO – ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.

04/12/2014	0014081-5/2014	313/2014	RECONHECE OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADO NA RUA RANULFO G. DE ARAÚJO, Nº 366, JARDIM ATALAIA, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR SILVIA RAQUEL NASCIMENTO – ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.
09/12/2014	0012421-1/2014	315/2014	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA JESUS DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BATISTA, Nº 285, SANTA CRUZ, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR JOSÉ VANDILSON PEREIRA DE SOUZA – ME – CNPJ 02.900.634/0001-26.
09/12/2014	0012421-1/2014	316/2014	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS, MINISTRADA NA ESCOLA JESUS DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BATISTA, Nº 285, SANTA CRUZ, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR JOSÉ VANDILSON PEREIRA DE SOUZA – ME – CNPJ 02.900.634/0001-26.
09/12/2014	0012421-1/2014	317/2014	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS, MINISTRADO NA ESCOLA JESUS DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BATISTA, Nº 285, SANTA CRUZ, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR JOSÉ VANDILSON PEREIRA DE SOUZA – ME – CNPJ 02.900.634/0001-26.
04/12/2014	0033423-6/2013	330/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA TRÊS IRMÃS, Nº 178, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS – ME – CNPJ 01.258.523/0001-03.
04/12/2014	0033423-6/2013	331/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA TRÊS IRMÃS, Nº 178, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS – ME – CNPJ 01.258.523/0001-03.
04/12/2014	0033423-6/2013	332/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA TRÊS IRMÃS, Nº 178, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS – ME – CNPJ 01.258.523/0001-03.
04/12/2014	0033423-6/2013	333/2014	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DO INSTITUTO MENINO JESUS PARA COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA TRÊS IRMÃS, Nº 178, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS – ME – CNPJ 01.258.523/0001-03.
22/01/2015	0031906-1/2014	001/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES (EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA), LOCALIZADO NA RUA CORONEL DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N – MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.
22/01/2015	0031906-1/2014	002/2015	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES (EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA), LOCALIZADO NA RUA CORONEL DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N – MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.
22/01/2015	0035526-3/2014	003/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DASEY MARIA BARBOSA, NA ITÁLIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL E REVALIDA O RESPECTIVO CERTIFICADO.
22/01/2015	0000991-1/2015	004/2015	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO NOVO AMANHECER, LOCALIZADO NA RUA JUIZ MANOEL JOÃO DA SILVA , 139 – JOÃO PAULO I – ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO POR RISOLENE DELFINO DE ALBUQUERQUE SILVA – CNPJ: 08.239.438/0001-39.
27/11/2015	0032744-2/2014	009/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 –MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA –ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.
27/11/2015	0032914-1/2014	010/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 –MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA –ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.
27/11/2015	0032661-0/2014	011/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 –MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA –ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.

Janine Marta Coelho Rodrigues
Janine Marta Coelho Rodrigues
Presidente do CEE-PB



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 004/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1890072014-7	JOSEFA DA SALETE DUARTE BARBOZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0010842015-9	MARIA DA PAZ SILVA HALULE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0009082015-0	MARIA APARECIDA MONTEIRO DINIZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1856422014-8	MARIA DA GLORIA B DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0012712015-7	MARIA ELENICE DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1849482014-1	CELIA REGINA L VALENTE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1368282014-0	LEA MARIA RIBEIRO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1825232014-7	JOSEFA MARILEIDE DE MOURA M LIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1849452014-8	MARCIA GOMES DE C NOBREGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004562015-6	JANAINA MARIA B C DE LEMOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1883052014-4	CARLA B C CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004182015-0	LUZINETE ISAURA SILVA DE MEIRELES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1850432014-6	OCIMAR RODRIGUES BRABO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1823412014-0	MITRA DIOCESANA DE PATOS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1862672014-9	CIBELE PINTO DE FIGUEIREDO MOURA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1843342014-3	LIGIA MARIA MEIRA T FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0033612015-0	ZULEINA MARTINS A DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0036292015-0	JOSE MIGUEL DOS SANTOS FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1888102014-9	JOSEFA SALETE DE A RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1870532014-3	EDUARDO JORGE VERISSIMO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0002682015-3	ANTONIO JOSE BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1898982014-6	DENISE UCHOA BURITI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1877032014-4	ROMILDO DOS SANTOS FALCAO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0008632015-7	SAFIRA BIANCA CASTRO LINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0003722015-2	RENATA MARIA TEXEIRA MARTINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0003572015-8	FELIX SCARANO PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1851442014-3	ANTONIO BARBOZA ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0003652015-2	JAISMARY GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1850382014-5	TEREZINHA DE JESUS E S BERACOCHEA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0003922015-0	MARIA SELMA FEITOSA VENTURA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1890682014-3	JOAO FRANCISCO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0003992015-1	JULIANA DA SILVA CHAVES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0008992015-5	CRISTINA LUCCA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0009042015-2	VERONICA MARIA LISBOA BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0007492015-4	MARIA DE LOURDES DE A NOBREGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1885402014-1	FRANCINALDO DE FREITAS PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1501832014-1	TATIANA BARRETO BARROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0014122015-5	CRISTINA MARIA CORREIA LIMA DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

0041902015-2	ELDER DO NASCIMENTO ROLIM	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0048812015-2	MARNA JULIANA BEZERRA MEIRELES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0048822015-7	GLAUCIA DE FATIMA RAMALHO FARIAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0010882015-7	VANDERLEI JOSE DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1884322014-4	MARIA ELIENE CLEMENTINO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0036322015-1	VINICIUS DE ANDRADE LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1859232014-3	JOAO BATISTA CHAVES ALVES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0009222015-0	LENISLEDA DE OLIVEIRA TINTINO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1889922014-0	HERMANO GUEDES DE MELO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1344022014-1	ALDACY DIAS TERDOLINO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1501022014-8	WALDEMIR DA SILVA HOLANDA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1428192014-5	ARMANDO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0021132015-3	MARIA MARTA BARBOSA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1740412014-4	IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0034602015-8	EGIDIO FERREIRA DE LIMA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0023142015-3	GERMANDO RAMALHO DINIZ	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0044252015-8	ALCIDES P DE BARROS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0015842015-6	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0015642015-5	PATRICIA GONÇALVES PEREIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1804972014-4	SAULO GUERRA BARRETO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1893122014-6	BEATRIZ MOURA BARBOSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1884862014-0	CLODOALDO C DE ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0013162015-0	ANGELA CAROLINA DE MEDEIROS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1873832014-2	MARIA DE LOURDES SOARES DE ABREU	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1857172014-2	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0038812015-0	RAIMUNDO ALVES DE AZEVEDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004242015-6	MARIA DO ROSARIO PESSOA P DINIZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1853282014-0	AIDA RAQUEL DE ARAUJO CAMPOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1825192014-0	ELVIRA CARNEIRO DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004062015-8	AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1843532014-6	MURILO DI LORENZO SIQUEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
179332014-7	MARIA IZABEL CAVALCANTI CABRAL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0003302015-9	MARIA JOSE FABRICIO GOES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1793352014-6	NIRELDA MOURA PONCE DE LEON	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004552015-1	HICARO FERREIRA CAVALCANTE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0004532015-2	RAYSSA CHAVES COSTA H DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1793292014-0	KATIA LUCENA DE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1793322014-2	ELIZETE DANTAS DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 26 de janeiro de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00072/2015/CAD

19 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1748232014-8, 1790692014-7, 0012952015-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00072/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.420-0	EGESA ENGENHARIA S/A	ROD BR 230, Nº S/N - VARZEA NOVA	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.163.730-2	EDENIZE MERODACIA DA ROCHA FARIAS	R PARAIBA, Nº SN - POPULAR	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.939-4	MARCIA MARIA LIMA DE ARAUJO	R ANIZIO ALVES DE MIRANDA, Nº 406 A - VARZEA NOVA	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.062.755-9	MOVELARIA MARTINS LTDA	R SAO JOAO, Nº 165 - CENTRO	SANTA RITA / PB	NORMAL

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00095/2015/CAD

22 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00095/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.189.751-7	AUGUSTO VICENTE DOS SANTOS	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 765 - POPULAR	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.149.014-0	CLAUDIA DE SOUZA TENORIO	R ITABAIANA, Nº 147 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.084.292-1	LAJECON PREMOLDADOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00340 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL

ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00022/2015/CAD

8 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1897962014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00022/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.982-6	MARIA LENILDA DA SILVA GOMES	R ANTONIO PESSOA DE ABREU, Nº 60 – ALTO DA BELA VISTA	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00094/2015/CAD

22 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140,

incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0072252015-8, 0072282015-1, 0072312015-3, 0072322015-8, 0072362015-6, 0072382015-5, 0072402015-2, 0072422015-1, 0072432015-6, 0072452015-5, 0072462015-0, 0072472015-4, 0072482015-9, 0072492015-3, 0072502015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM; Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

- RESOLVE:
- I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;
- II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
- III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00094/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.097.972-2	MANOEL RODRIGUES SANCHO	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº S/N - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.645-0	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO MELO	PC DJALMA LEITE FERREIRA, Nº SN - FERRAZ	OLHO D AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.259-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº s/n - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.219-1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	SIT GROTOES, Nº s/n - ZONA RURAL	OLHO D AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.805-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	R MANOEL RODRIGUES, Nº s/n - CENTRO	SANTANA DOS GARROTES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.640-0	MARIA DUCILENE GONCALVES - ME	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.899-9	LUIZ SILVA VIEIRA	R MANOEL CLEMENTINO, Nº S/N - CENTRO	AGUIAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.561-5	MARIA DO SOCORRO LOPES DE CALDAS FLORENTINO	R JOAO FRANCISCO DA COSTA, Nº SN - CENTRO	OLHO D AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.231.012-9	VIA CONSTRUÇOES LTDA- EPP	ROD BR 361, Nº S/N - PIANCOZINHO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.677-4	MARINEZ SOARES DE SOUZA	R NAPOLEAO ANGELO, Nº 0103 - CONJ LUCIA BRAGA	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.328-4	MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.294-2	MIGUEL MOZER NETO ME	AV PREFEITO IVO PINTO RAMALHO, Nº 577 - BELA VISTA	SERRA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.784-3	ROSANGELA FERREIRA DE AZEVEDO ME	AV SOLIDONIO LEITE DE OLIVEIRA, Nº S/N - CENTRO	PEDRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.379-0	RYCASSIA DE ARAUJO NASCIMENTO	R ANTONIO BRASILINO, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.546-2	SORAIA LIMA DA COSTA CAMPOS	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº s/n - CENTRO	IGARACY / PB	NORMAL


1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00077/2015/CAD 20 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

- Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0063192015-3;
- Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
- Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
- RESOLVE:
- I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00077/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.168.649-4	ALBERTO COSMO PATRIOTA - ME	R SAO ROQUE, Nº 126 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL


711985 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00049/2015/CAD 14 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA , usando das atribuições que são confe- ridas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0040252015-7;]

- Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
- RESOLVE:
- I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00049/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.941-0	ANTONIO CARLOS DE MORAIS ME	AV NOSSA SENHORA SOLEDADE, Nº 78 - CENTRO	JURIPIRANGA / PB	SIMPLES NACIONAL


1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO